DOCUMENTOS PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁ

- Contrato social consolidado;
- Cartão CNPJ;
- Alvará de Funcionamento;
- Atestado do Corpo de Bombeiros;
- Certidão Negativa de débitos federais;
- Certidão Negativa de débitos estaduais;
- Certidão Negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa do FGTS;
- Cópia da Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, segurada no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- Declaração de quitação da Apólice de seguro com assinatura e carimbo de identificação da Seguradora;
- GUIA DARE - Receita código - 2135, classe de serviço código - 2413 (referente ao alvará anual);
- Comprovante de pagamento e GUIA DARE - Receita código - 2135, classe de serviço código - 2413 (referente ao alvará anual);

PROPRIETÁRIOS

- Certidão Criminal de TJSC 1º Grau (https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes);
- Declaração de atuação exclusiva, abstenção de envolvimentos comerciais;

VISTORIADOR

- Credencial de vistoriador constando assinatura do presidente do DETRAN;
- Certidão Criminal de TJSC 1º Grau (https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes);
- Declaração de uso exclusivo de acesso ao Portal ECV.

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 941/2022

Art. 5º Os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal que optarem por realizar a habilitação de pessoa jurídica de direito público ou privado para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular devem observar o cumprimento dos seguintes requisitos, por parte dos interessados:

I - documentação relativa à habilitação jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores, devendo constar do objeto social a atividade exclusiva de vistoria de identificação veicular, excetuando-se as pessoas jurídicas de direito público que se dediquem à atividade de ensino e pesquisa técnico-científica;

II - documentação relativa à regularidade fiscal, trabalhista e econômico-financeira:

d) Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional, segurada no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e em vigor durante o prazo de validade do contrato de exercício dos serviços de vistoria de identificação veicular, em nome da contratada, para eventual cobertura de danos causados ao consumidor pela pessoa jurídica habilitada;

e) comprovante de quitação do seguro contratado;

A documentação deve ser encaminhada por meio do seguinte link: https://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/credenciamento-solicitar-renovacao-de-alvara-de-empresa-de-certificacao-veicular#_blank

As declarações devem ser obtidas por meio do seguinte link: https://www.detran.sc.gov.br/ecv-formularios/

A emissão da guia, bem como a consulta ao respectivo valor, deve ser realizada por meio do seguinte link: https://www.detran.sc.gov.br/taxas-transparencia/